



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 04/07/25 a 04/08/25

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 309, DE 04 DE JULHO DE 2025.**

Determina a prorrogação do prazo estabelecido pela Portaria nº 149, de 01 de abril de 2025, por mais 30 (trinta) dias.

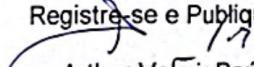
O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

**Art. 1º - PRORROGA** o prazo estabelecido pela Portaria nº 149, de 01 de abril de 2025, por mais 30 (trinta) dias, conforme previsto no parágrafo único do Art. 4º da referida portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 04 DE JULHO DE 2025.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
  
Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos